



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1505/2015

DE 07 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre retificação de Decreto nº 1504/2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a evidencia de erro redacional no valor apresentado pelo Decreto nº 1504/2015, de 07 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º do Decreto nº 1504/2015 de 07 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso de 08 de maio de 2015, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. - A cobertura da despesa de que trata o artigo anterior deste decreto, se dará por anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

0011	- INST. MUN. PREVIDENCIA PRÓPRIA FUNAPEM	
0001	- FUNAPEM	
0009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
5012	- MANUT. REGIME DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
0100	- RECURSOS ORDINÁRIOS	
2093	- MANUTENÇÃO E ENCARGOS E GERENCIAMENTO DA PREVI	
2045	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNAPEM	
9.9.99.99.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 80.000,00
2091	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS E AUXÍLIO AOS SEGURADOS	
3.1.90.01.00.00	- APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 70.100,00
3.1.90.09.00.00	- SALÁRIO-FAMÍLIA.....	R\$ 10.000,00
2093	- MANUTENÇÃO E ENCARGOS E GERENCIAMENTO DA PREVI	
3.1.90.09.00.00	- SALÁRIO-FAMÍLIA.....	R\$ 19.900,00
TOTAL.....		R\$ 180.000,00”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 07 de maio de 2015.


DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal